



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CX Postal 13) CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Indicação nº: **024/2026**

Vereador: **Rafael Rocha Teixeira Ricardi**

O Vereador que ao final subscreve, no exercício de suas atribuições legais, especialmente com base no Artigo 132 do Regimento Interno vigente desta Casa, vem, por meio deste, propor ao Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

“Sugere-se ao Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente, adote medidas para regulamentar e intensificar a fiscalização do uso da “prainha” no período noturno. Moradores relatam excesso de barulho causado por veículos, motocicletas e som alto, principalmente às quartas, quintas e sextas-feiras, avançando pela madrugada. Diante disso, solicita-se a avaliação de ações como reforço na fiscalização, definição de regras de uso no período noturno e eventual parceria com a Polícia Militar, a fim de garantir o sossego público.”.

Justificativa: A presente indicação visa garantir a tranquilidade e o bem-estar dos moradores da região, diante das frequentes perturbações causadas pelo excesso de ruído durante a madrugada. A medida também busca promover o uso adequado do espaço público, conciliando o lazer com o respeito às normas de convivência e à ordem pública..

São Sebastião da Amoreira, 01 de abril de 2026.



RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI

Vereador

Gestão 2025-2028